|                          | CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL  LIVRO 2 - REGISTRO GERAL  100387  01   |           |  |  |
|--------------------------|--|-----------|--|--|
| 01                       | MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES   | ANOTAÇÕES |  |  |
| MATRÍCULA Nº (100387)    | MATRÍCULA Nº 100387.  IMÓVEL: Sala nº 65, situada no subsolo do Edifício Miami Center, a ser construído nos lotes nºs 02 e 03, do CCSW-06, do SHCSW desta Capital, contendo um banheiro, com a área privativa de 32,73m², área comum de 8,46m², área total de 41,19m² e a respectiva fração ideal de 0,00875 do terreno constituído pelos lotes supracitados e das partes comuns. Proprietária: ATLÂNTICO SUL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº00.625.053/0001-06. Registro anterior: R-1 da matrícula nº 100354, desta livro. Dou fé. Brasília, 03 de outubro de 1995. —  **Marcir Garrana Fiña - Escrevator**  R-1-100387 - INCORPORAÇÃO. A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da firma ATLÂNTICO SUL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e regis trado sob o nº R.1, na matrícula nº 100354, deste livro, nos ter mos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65, sendo que, sobre a totalidade do terreno recai um DÉBITO, em favor da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, conforme se propriedo de companhia d |           |  |  |
| LIVRO 2 - REGISTRO GERAL | vê do R.1, da aludida matrícula nº 100354. Valor global do empreendimento: R\$ 1.343.906,00. Dou fé. Brasília, 03 de outubro de 1995.  Av.2-100387 - REVALIDAÇÃO DE INCORPORAÇÃO. De acordo com a averbação nº 02, feita nesta data, na matrícula nº 100354, deste livro, e com a documentação nela mencionada, fica revalidado, para todos os fins e efeitos de direito, o registro de incorporação de que trata o R.1 supra  |           |  |  |

R.4-100387 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 18.03.97, a proprietária ATLÂNTICO SUL - EMPRE-ENDIMENTOS IMOBILIÂRIOS LTDA, instituiu o condomínio do Edifício Miami Center, edificado nos lotes de terreno mencionados na matrícula, do qual faz parte a unidade autônoma retromatriculada, nos termos do registro nº R.4, da matrícula nº 100354, deste livoro, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 4.591/64, Decreto nº 55.815/65 e demais dispositos legais. Foi stribuído ao empreendimento o valor global de R\$4/200.000,00

R.7-100387 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Promitente Vendedora: ATLANTICO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÂRIOS LTDA, qualificada na matrícula. Promitente comprador: JOÃO BATISTA SILVA ARAGÃO, brasileiro, funcionário público, CI nº 296.464-SSP/DF e CPF nº 066.613.781-15, casado com JOANA ALMEIDA ARAGÃO, sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Instrumento Particular de 08.02.95, do qual fica uma via aqui arquivada. Valor: R\$30.723,55, a ser pago da seguinte forma: R\$472,67, a título de sinal e principio de pagamento e o restante por meio de 64 Notas Promissórias de R\$472,67 cada uma, com vencimentos mensais e consecutivos a partir de 08.03.95. Juros de 1% ao mês ou fração e demais cominações constantes do contrato. Ficam aqui arquivadas as fotocópias

## 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula ficha

100.387

03

03

ficha

matricula

0.387

Escrevente

Escrevente

(Sala nº 65, Ed. Miami Center, Blocos "B" e "C", CCSW-06, SHCSW)

Av.9-100387 - RETIFICAÇÃO DE REGIME BENS E ÉPOCA DO CASAMENTO - De acordo com escritura pública lavrada em 17/06/2008, no Livro D-1507, fls. 093/094, no Serviço Notarial do 3º Oficio de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 407367, em 18/06/2008, fica retificado o Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de que trata o R.7, na parte referente ao regime de e época do casamento dos promitentes ampradores para constar corretamente como sendo COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS ANTIBLE A VIGÊNCIA DA LEI Nº 6.515/77. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido instrumento particular. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador 22/06/2008.

R.10-100387 - COMPRA E PNDA - Por escritura pública lavrada em 17/06/2008, no Livro D-1507, fls. 093/094, no Serviço Notarial do 3º Oficio de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 407367, em 18/06/2008, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente ATLÂNTICO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº 00.625.053/0001-06, aos adquirentes JOÃO BATISTA SILVA ARAGÃO, servidor público, e sua mulher JOANA ALMEIDA ARAGÃO, cabeleire para brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bans, antes da vigência da Lei nº 65/3/7/14 pre 296.464-SSP/DF e 393.499-SSP/DF, CPF nºs 066.613.781-15 e 393.150.451-49, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$30.783,55, sem condições. DU FH Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/06/2008. Escrevente

R.11-100387 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 17/06/2008, no Livro D-1507, fls. 102/103, no Serviço Notadial do 3º Oficio de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 407369, em 18/06/2008, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes JOÃO BATISTA SILVA ARAGÃO e sua mulher JOANA ALMEIDA ARAGÃO, qualificados no R.10, ao adquirente IONAS CARVALHO DE ARAÚJO FILHO, brasileiro, advogado, CI nº 12.934-OAB/PE e CPF nº 368.251.664-68, casado com MARIA MARIARIDA GUSMÃO FERRAZ DE ARAÚJO, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigêntia da Loi nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$50.000,00 sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/06/2008.

R.12-100387 - PENHORA De acordo com o Ofício nº 201, datado de 26/05/2013, e carta precatória datada de 02/08/2013, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 480393, em 20/06/2014, expedido pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Ricardo Gonçalves da Rocha Castro, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 47422-34.2013.4.01.3400 (oriundo do Processo nºs 0014383-16.2012.4.05.8300 e 0010.000741-0/2013), movida pela credora UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) em desfavor do devedor IONAS CARVALHO DE ARAÚJO FILHO, CPF nº 368.251.664-68, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia de R\$120.000,00, conforme consta dos citados autos que se refere a avaliação de preço de mercado. O devedor é casado com MARIA MARGARIDA GUSMÃO FERRAZ DE ARAÚJO, sob o regime mencionado no R.11. Dessa forma, de acordo com o § 1º do art. 53 da Lei 8.212/1991, em virtude desta penhora o imóvel fica gravado de indisponibilidade. DOU FÉ Luiz Gustavo Leão Riterios registrador, 11/07/2014.

R.13-100387 - PENHORA - De acordo com mandado eletrônico nº 004453, datado de 08/11/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 530138, em 18/12/2018, expedido pelo Juízo da 18ª Vara Cível de Brasília/DF, em cumprimento à determinação da MMª. Juíza Drª. Tatiana Dias da Silva, extraído dos autos do Processo nº 0701025-08.2018.07.0001, movido pelo credor CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MIAMI CENTER em desfavor do devedor IONAS CARVALHO DE ARAÚJO FILHO, CPF nº 368.251.664-68, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$45.333,81, ficando como fiel depositário Ionas Carvalho de Araujo Filho. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 07/01/2019.

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

|  | matricula —       | ficha                   |
|--|-------------------|-------------------------|
|  | 100.387           | 03                      |
| Esgrevente AM  |                   | Verso                   |
|  |                   |                         |
|  |                   |                         |
| The second of the last of the  |                   |                         |
| Control of the last of the last last last last last last last last   |                   |                         |
|  |                   |                         |
|  |                   |                         |
|  |                   |                         |
|  |                   |                         |
|  |                   |                         |
|  |                   | The second second       |
|  |                   |                         |
| the state of the s |                   |                         |
| the second secon |                   | The second second       |
| The second secon |                   |                         |
| the state of the s |                   | 10                      |
| Name and Address of the Owner, where the Party of the Owner, where the Party of the Owner, where the Owner, which is the Owner, where the Owner, which is the Owner, which |                   |                         |
| The second of the Parish State of  |                   | The second second       |
| the same of the last the same of the last the same of  |                   |                         |
| the second second second second second   |                   |                         |
|  |                   |                         |
|  |                   |                         |
| THE R. P. LEWIS CO., LANSING, MICH. 49-1403-1-120-1-1-120-1-1-120-1-1-120-1-1-120-1-1-120-1-1-120-1-1-1-1  |                   |                         |
|  |                   |                         |
| the later than the same of the |                   |                         |
| Section of the contract of the |                   |                         |
| The state of the s |                   |                         |
| AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF |                   |                         |
|  |                   |                         |
|  |                   |                         |
|  |                   |                         |
|  |                   |                         |
|  |                   |                         |
|  |                   |                         |
| AND RESIDENCE OF THE PARTY OF T |                   | A STATE OF THE PARTY OF |
| A STATE OF THE PARTY OF THE PAR |                   |                         |
| the state of the s |                   |                         |
|  |                   |                         |
|  |                   |                         |
| Committee of the latest and the late |                   |                         |
|  |                   |                         |
|  |                   |                         |
|  |                   |                         |
|  |                   |                         |
|  |                   |                         |
|  |                   |                         |
|  |                   |                         |
|  |                   |                         |
|  | the second second |                         |

## 1º QEÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral. BRASÍLIA DF, 11 de janeiro de 2019. Último Ato: R-13.

Eu, JOSÉ MARQUES DA SILVA - AUX.REGISTRAL a conferi.